



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00036/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 45/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - RUA FRANCISCO DE ASSIS, 47 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 40.865.870/0001-48, neste ato representado por João Vyctor Fernandes de Freitas, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 900, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 060.913.094-39, Carteira de Identidade nº 4124721 2ª VIA SSSD/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00005/2022, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO A DITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0045/2022, com acréscimo de R\$ 20.000,00, totalizando o valor R\$ 100.000,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 45/2022.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 29 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS

Eduardo Almeida Santos  
086.546.144-98

Jaqueline R. de Almeida  
042.294.184-00

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Prefeito

PELO CONTRATADO

João Vitor Fernandes de Freitas  
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89**